



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 153

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	10361
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	10368
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10369
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	10434
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	10524
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	10525
EDITAIS E AVISOS.....	10525

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

DANIEL HENRIQUES FURTADO	1 0004576-1/240
ELITON GUIMARAES VAZ	1 0004575-3/240
JOLIMAR CORREA PINTO	1 0004570-2/240
JOSE JORGE NOGUEIRA DE MELLO	1 0004572-9/240
LUIZ CARLOS DIAS	1 0004569-9/240
MARIA LÍCIA BASTOS MARQUES	1 0004571-1/240
MIRIAM BARTHOLOMEI CARVALHO	1 0004577-0/240
OSWALDO DOS SANTOS	1 0004573-7/240
SAMIR ABFADIL TOUTENGE JUNIOR	1 0004574-5/240

DISTRIBUIÇÃO

SEPTUAGESIMA OITAVA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 1991, PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI (ART. 37, I, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

SE 0004569-9/240 DF
REQTE : HENDRICK DU PRE
ADV. : LUIZ CARLOS DIAS E OUTRO
REQDO : JOHANNA MARIA ZUIDERVLIT
REGISTRADO

SE 0004570-2/240 DF
REQTE : PEDRO LUIZ KATTAH
ADV. : JOLIMAR CORREA PINTO
REQDO : IEDA TEIXEIRA KATTAH
REGISTRADO

SE 0004571-1/240 DF
REQTE : DIETMAR MARTIN SAMULSKI
ADV. : MARIA LÍCIA BASTOS MARQUES
REQDO : ELLEN VIK
REGISTRADO

SE 0004572-9/240 DF
REQTE : BARTOLOMEU ALBANESE
REQTE : AURORA CATHARINA GIORA ALBANESE
ADV. : JOSE JORGE NOGUEIRA DE MELLO
REQDO : OS MESMOS
REGISTRADO

SE 0004573-7/240 DF
REQTE : BRIGITTE KATHARINA LACERDA-ROCK
ADV. : OSWALDO DOS SANTOS
REQDO : GILSON TADEU LACERDA
REGISTRADO

SE 0004574-5/240 DF
REQTE : ANA MARIA KAMMERER
ADV. : SAMIR ABFADIL TOUTENGE JUNIOR
REQDO : FRANZ KAMMERER
REGISTRADO

SE 0004575-3/240 DF
REQTE : ARLETE COSTA OLSEN
ADV. : ELITON GUIMARAES VAZ
REQDO : CHRISTOPHER MILES OLSEN
REGISTRADO

SE 0004576-1/240 DF
REQTE : BEATRIZ MOSCOSO HAMANN
ADV. : DANIEL HENRIQUES FURTADO E OUTRO
REQDO : JOAO FERNANDO DOS SANTOS
REGISTRADO

SE 0004577-0/240 DF
REQTE : ELIANE ANDERSON
ADV. : MIRIAM BARTHOLOMEI CARVALHO
REQDO : IAN LORIMER ANDERSON
REGISTRADO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	9			9
TOTAL	9			9

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO.....SONIA MARIA DE CARVALHO BARROS, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

Brasília, 07 de agosto de 1991

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Presidente

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 28 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

Extr 534-1 - DF
Rel.: Min. Célso Borja. Reqte.: Governo dos Estados Unidos da América (Adv.: Paulo Roberto C. Rolo). Extndo.: Luis Carlos Andreadi (Adv.: Benedito Oliveira Brauna, Weber Wilson Indio do Brasil e outro).

MS 21.154-7 - DF
Rel.: Min. Ilmar Galvão. Impte.: Odilon de Camargo Penteado (Adv.: Maria José Reis Ferraz e outro). Impdo.: Presidente da República.

Brasília, 07 de agosto de 1991.

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

Primeira Turma

ATA DA 21a. (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes à sessão os Senhores Ministros Octavio Gallotti, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello e Ilmar Galvão.

Subprocurador-Geral da República, Dr. Arthur de Castilho Neto.

Secretário, Ricardo Dias Duarte.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

HC 68.436-0 - DF

Rel.: Ministro Celso de Mello. Pacte.: Olegário dos Santos Antônio. Impte.: O mesmo. Coator.: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma conheceu do habeas corpus mas o indeferiu. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.

HC 68.658-3 - DF

Rel.: Ministro Celso de Mello. Pacte.: Sebastião Marcos Guimarães Arantes. Imptes.: Said Halah e outro. Coator.: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus. Unânime. Ausente, ocasionalmente, o Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 115.663-5 - (AgRg) - PB

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Agte.: Cia. Atlantic de Petróleo (Adv.: Luiz Otávio de Barros Barreto e outros). Agdo.: Valdelito Andrade da Silva (Adv.: Hilton Moreno Marinho).

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 117.745-4 - RS

Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Ricardo Koch). Recdas.: Maria Magolim Lira e outras (Adv.: Antonio Carlos Lafourcade Estrela).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 119.218-6 - SP

Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Francisco A. Ribeiro). Recdos.: Horácio Roque Brandão e outros.

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1366 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 14.256,00	Cr\$ 7.062,00	Cr\$ 25.872,00	Cr\$ 14.256,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

RE 130.547-9 - SP

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Estado de São Paulo (Advs.: Ana Maria Rangel Pestana e outros). Recdos.: Aracy do Nascimento e outros (Advs.: Maria Elena Miranda e outro).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 130.583-5 - SP

Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: José Pekny Neto). Recdo.: Sérgio Cardoso de Faria (Advs.: Neide Ribeiro Palaro e outros).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 135.195-1 - DF

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Ministério Público Federal. Recdo.: Esmeraldo Alves de Souza (Adv.: Antonio F. Pinheiro Pedro).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento para, reformando o acórdão recorrido, declarar competente o Juízo da Primeira Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo. Unânime. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 136.209-0 - DF

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Ministério Público Federal. Recdos.: Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de São Paulo e Dedetizadora AMEG S/C Ltda. (Advs.: Reginaldo José Chagas e outros).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento. Unânime. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Ilmar Galvão. 1a. Turma, 06-08-91.

RE 136.453-0 - DF

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Ministério Público Federal. Recdos.: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré e Gilberto Filgueiras (Adv.: Esber Chaddad).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provimento. Unânime. Impedido o Exmo. Sr. Ministro Ilmar Galvão. 1a. Turma, 06-08-91.

Brasília, 06 de agosto de 1991.

RICARDO DIAS DUARTE
Secretário

Segunda Turma

ATA DA 20a. (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira.

Presentes à sessão os Senhores Ministros Célio Borja, Paulo Brossard, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Subprocurador-Geral da República, o Dr. Cláudio Lemos Fonteles.

Secretário, José Wilson Aragão.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

HC 68.650-8 - DF

Rel.: Ministro Néri da Silveira. Impte.: Ariovaldo Gomes. Coator: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo. Pacte: Ariovaldo Gomes.

Decisão: A Turma, por unanimidade, indeferiu o habeas corpus. 2a. Turma, 06.08.91.

HC 68.656-7 - DF

Rel.: Ministro Célio Borja. Pacte.: Waldemir Oliveira dos Santos. Impte.: Mogar Roberto Schirmer. Coator: Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator, Marco Aurélio e Carlos Velloso deferindo o habeas corpus, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Paulo Brossard. 2a. Turma, 06.08.91.

HC 68.669-9 - DF

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Imptes.: Boris Trindade e outro. Coator: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Pacte: Vladimir Campos Martins.

Decisão: Adiado o julgamento por indicação do Ministro Relator, a pedido do paciente. Plenário, 28.06.91.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 01.07.91.

Decisão: A Turma, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, por proposta do Exmo. Sr. Ministro Relator, para

PROCESSO : RR - 031554 / 91 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. HELIO REGATO
RECORRENTE : SERGIO MAGNOSSAO
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ROBERTO DE O. CAIANA
RECORRIDO : EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A
ADVOGADO : Dr(a). J.GRANADEIRO GUIMARÃES

PROCESSO : AI - 013489 / 90 - 4 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARCO TULIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO : ANTONIO CARLOS BORGES

PROCESSO : AI - 013788 / 90 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : CASSIA VITELA MENDONÇA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS DANILO B.C.DE MENDONÇA
AGRAVADO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA

PROCESSO : AI - 013796 / 90 - 1 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA
AGRAVADO : CASSIO FERNANDO PEDRAL PINHEIRO RODRIGUES

PROCESSO : AI - 013864 / 90 - 2 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO BARRETO DE SOUZA
AGRAVADO : JOSE ANTONIO VALENTE

PROCESSO : AI - 013880 / 90 - 9 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : EMPRESA TAXI LEVA TODOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MILTON FRANCISCO TEDESCO
AGRAVADO : EURIPEDES DIVINO FERREIRA DA SILVA

PROCESSO : AI - 014165 / 90 - 0 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : THE FIRST NATIONAL BANK OF BOSTON
ADVOGADO : Dr(a). WAGNER BARREIRA FILHO
AGRAVADO : SIND.DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO CEARA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : AI - 014173 / 90 - 9 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : GERALDO CARNEIRO FILHO
ADVOGADO : Dr(a). TARCISIO LEITÃO DE CARVALHO
AGRAVADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ADVOGADO : Dr(a). MANSUETO HOLANDA CAVALCANTE

PROCESSO : AI - 014174 / 90 - 6 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ADVOGADO : Dr(a). PAULO DE TARSO M. BARROCAS
AGRAVADO : GERALDO CARNEIRO FILHO
ADVOGADO : Dr(a). TARCISIO LEITÃO DE CARVALHO

PROCESSO : AI - 014657 / 90 - 7 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARA - SAGRI
ADVOGADO : Dr(a). HUGO MOSCA
AGRAVADO : ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA

PROCESSO : AI - 016304 / 90 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : ALEXANDER PROUDFOOT SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : Dr(a). MARCIO YOSHIDA
AGRAVADO : MURILO DE SOUZA OLIVEIRA

PROCESSO : AI - 028690 / 91 - 3 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : IKERA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). HEGEL DE BRITO BOSON
AGRAVADO : GEORGITON MARIA DE CASTRO

PROCESSO : AI - 028730 / 91 - 9 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : FLORESTAS RIO DOCE S/A
ADVOGADO : Dr(a). ANATOLIO SOARES ARANHA
AGRAVADO : GUIOMAR PAULINO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AI - 028738 / 91 - 7 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
ADVOGADO : Dr(a). FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
AGRAVADO : BASILIO SALOME
ADVOGADO : Dr(a). PAULO SALES ALVES

PROCESSO : AI - 031937 / 91 - 9 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). TALINE DIAS MACIEL
AGRAVADO : PAULO SERGIO DE SOUSA
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ EDUARDO CANDIDO ABREU

PROCESSO : RR - 029791 / 91 - 5 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO DE LIMA FREITAS
RECORRIDO : BENEDITO RODRIGUES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

PROCESSO : RR - 029826 / 91 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTES : AGOSTINHO GONÇALVES RIBEIRO E BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA C.MONTEIRO E JORGE A.T.THOME
RECORRIDOS : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 029992 / 91 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA

RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B.JUNIOR
RECORRIDO : JAELOS DANTAS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO

PROCESSO : RR - 030019 / 91 - 6 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). IVO JONI BARCELOS PFINGSTAG
RECORRIDO : WASHINGTON CASTRO
ADVOGADO : Dr(a). MARIO DE FREITAS MACEDO

PROCESSO : RR - 030060 / 91 - 6 . TRT DA 5a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : Dr(a). ALDENISE BARRETO DE A. SILVA
RECORRIDO : NELSON AUGUSTO DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MILTON CORREIA FILHO

PROCESSO : RR - 030115 / 91 - 2 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : CARMELINDO PEREIRA SARMENTO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE INACIO FAY DE AZAMBUJA

PROCESSO : RR - 030145 / 91 - 2 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : NOELI CARDOSO HOMEM
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO EUROPEU PARA A AMERICA LATINA S/A
ADVOGADO : Dr(a). JULIO BICA PINTO DIAS

PROCESSO : RR - 030167 / 91 - 3 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : Dr(a). SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BRUSQUE, BATUVERA, GUABIRUBA, NOVA TRENTO, SÃO JOÃO BATISTA, CANELINHA, TIJUCAS, MAJOR GERCINO E LEOBERTO LEAL
ADVOGADO : Dr(a). ROSANA LETZOV

PROCESSO : RR - 030192 / 91 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTES : MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS E OUTROS E FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : Dr(a). RAUL S.JUNIOR E MARIA S.G.DE MARTINS
RECORRIDOS : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 030212 / 91 - 5 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : TANIA SOARES REBELLO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). PAOLA GOMES DE PAIVA ESTRELLA
RECORRIDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO : RR - 030236 / 91 - 1 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B.JUNIOR
RECORRIDO : CLEIDESLENE MEDEIROS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS BELTRÃO HELLER

PROCESSO : RR - 031938 / 91 - 9 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
RECORRENTE : PAULO SERGIO DE SOUSA
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ EDUARDO CANDIDO ABREU
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). TALINE DIAS MACIEL

PROCESSO : AI - 013496 / 90 - 5 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : JOTAPETES COMERCIO DE TAPETES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). NEUSA MELILLO BICUDO PEREIRA
AGRAVADO : MAURICIO SANTOS MORETO
ADVOGADO : Dr(a). EMYGDIO SCUARCIALUPI

PROCESSO : AI - 013789 / 90 - 0 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : DOULIVAL RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : Dr(a). OLDEMAR BORGES DE MATOS
AGRAVADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

PROCESSO : AI - 013797 / 90 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO LTDA.
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO LINS GUIMARÃES
AGRAVADO : JOSE MARIA LAURINDO
ADVOGADO : Dr(a). ARLINDO DE OLIVEIRA X. NETTO

PROCESSO : AI - 013866 / 90 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : GAMBITT - INDUSTRIA E COMERCIO DE ORGÃOS ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). EDSON ROBERTO GRANDESSO
AGRAVADO : ANTONIO CARLOS DA COSTA GUIMARÃES JUNIOR

PROCESSO : AI - 013881 / 90 - 6 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : CIA.MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC
ADVOGADO : Dr(a). DEISE CARIANI CARMONA
AGRAVADO : GIUSEPPE ROMANELLI
ADVOGADO : Dr(a). AGENOR BARRETO PARENTE

PROCESSO : AI - 014166 / 90 - 8 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : IMPRENSA OFICIAL DO CEARA - IOCE
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO A. VASCONCELOS
AGRAVADO : NUBIA MARQUES FARIAS E FRANCISCO L. TEIXEIRA

PROCESSO : AI - 014175 / 90 - 3 . TRT DA 7a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : ESTADO DO CEARA
ADVOGADO : Dr(a). INES SILVIA DE SA LEITÃO RAMOS
AGRAVADO : ANETE FARIAS VALE

PROCESSO : AI - 014265 / 90 - 5 . TRT DA 13a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : TRANSAL TRANSPORTADORA SALINEIRA LTDA.
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO FILHO
AGRAVADO : FRANCISCO MOURA DE LIMA E OUTRO

PROCESSO : AI - 014821 / 90 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : DOMINGOS SAVIO COUTINHO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : Dr(a). HELIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO : BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A

PROCESSO : AI - 028683 / 91 - 1 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ADVOGADO : Dr(a). ELCIO PROCOPIO DUARTE
AGRAVADO : ROSARIA FERREIRA DUARTE FRADE
ADVOGADO : Dr(a). ROSARIA FERREIRA DUARTE FRADE

PROCESSO : AI - 028691 / 91 - 0 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : PLASTICOS MUELLER MINEIRA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). WILLIAN HENRIQUE KLAUHS
AGRAVADO : MOACIR MIRANDA VIANA

PROCESSO : AI - 028731 / 91 - 6 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). AMAURI DE SOUZA
AGRAVADO : MARTA MOISES SALIM E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). NELSON LUIZ GUEDES F.PINTO

PROCESSO : AI - 029424 / 91 - 7 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
ADVOGADO : Dr(a). JOSE FRANCISCO BOSELLI
AGRAVADO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A - TABA
ADVOGADO : Dr(a). GERSON MATOS

PROCESSO : AI - 030131 / 91 - 7 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
AGRAVANTE : MACIEL PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR
AGRAVADO : CIA.VALE DO RIO DOCE

PROCESSO : RR - 029778 / 91 - 0 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTES : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO : Dr(a). OPHIR CAVALCANTE JR.E JOSE T.DE ALENCAR
RECORRIDO : VICENTE BARROSO CORDEIRO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). PAULA FRASSINETTI C. DA SILVA

PROCESSO : RR - 029829 / 91 - 6 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL

RECORRENTE : CIA.DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO D. MENEZES
RECORRIDO : NADIA GLORIA DA COSTA GAMA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ANTONIO SERPA DE CARVALHO

PROCESSO : RR - 029995 / 91 - 4 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ FREIRE MELO
RECORRIDO : CARLOS ESTEVAO GONÇALVES MATTOS
ADVOGADO : Dr(a). RUBENS CLAYTON P.DE DEUS

PROCESSO : RR - 030023 / 91 - 6 . TRT DA 9a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). JACQUELINE PIERRI
RECORRIDO : WALTER DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). GERALDO CARLOS DA SILVA

PROCESSO : RR - 030064 / 91 - 6 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : Dr(a). JAIR CAVALCANTE DE AQUINO
RECORRIDO : ARMANDO JOSE URSULINO FILHO
ADVOGADO : Dr(a). LUIZA MARIA LEITE DE A. SILVA

PROCESSO : RR - 030121 / 91 - 6 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
ADVOGADO : Dr(a). AUGUSTO CESAR RUPPERT
RECORRIDO : MARIA DE LOURDES BARDINO FERREIRA
ADVOGADO : Dr(a). JOEL DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 030132 / 91 - 7 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : CIA.VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : Dr(a). JOSE FREDERICO DOS S.MARINHO
RECORRIDO : MACIEL PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR

PROCESSO : RR - 030149 / 91 - 1 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BAGE
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO DE CASTRO OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 030171 / 91 - 2 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : JOCEMAR SOUZA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
ADVOGADO : Dr(a). AMARA MARTINS RAMOS

PROCESSO : RR - 030195 / 91 - 8 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL

RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). BEATRIZ HELENA MIGUEL
RECORRIDO : DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). ANDREA LUCIA SILVA NAZARIO

PROCESSO : RR - 030215 / 91 - 7 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : SIND DOS MEDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS BOADAICE
RECORRIDO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA - FHSC
ADVOGADO : Dr(a). PEDRO DITTRICH JUNIOR

PROCESSO : RR - 030239 / 91 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE MATO GROSSO DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). JACQUES ALBERTO DE OLIVEIRA
RECORRIDO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA

Brasília, 07 de Agosto de 1991
MARCIO ANTERO DE CARVALHO
Diretor da Secretaria

Quinta Turma

AG-RR-28.471/91.6

Agravante: COMPANHIA HOTÉIS PALACE
Advogado: Dr. JÚlio César Cabral Ramos
Agravado: AMADEU DE ARAÚJO PASSOS
Advogado: Dr. Francisco Domingos Lopes

D E S P A C H O

Mantenho o despacho agravado.
Remetam-se os autos à d. Proc. Procuradoria, para parecer.
Publique-se.
Brasília, 05 de agosto de 1991.

MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
Relator

AG-RR-28.584/91.6

Agravante: USINA IPOJUCA S/A
Advogado: Dra. Jaciara Valadares Gertrudes
Agravado: ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. Francisco G. da Silva Neto

D E S P A C H O

Mantenho o despacho agravado.
Remetam-se os autos à d. Proc. Procuradoria, para parecer.
Publique-se.
Brasília, 05 de agosto de 1991.

MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
Relator

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATO Nº 9.476, DE 07 DE AGOSTO DE 1991

O GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 095/GABPRES, de 02 AGO 91, resolve

CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 31 JUL 91, o Cel. ÁV. FERNANDO NEPOMUCENO CERDEIRA da função de Assistente-Chefe de Gabinete que exercia junto ao Gabinete do Ministro Ten. Brig. do Ar Jorge José de Carvalho.

GEN. EX. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 45ª SESSÃO, EM 1º DE AGOSTO DE 1991 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Calado, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes,

Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves e José do Ca bo Teixeira de Carvalho.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suelly Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foi relatado e julgado o processo:

- APELAÇÃO 46.371-4 - AM - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Aldo Fagundes. APELANTE: JACIEL PEREIRA DIAS, 3º Sgt Mar, con denado a 4 meses de detenção, como incurso nas sanções dos arts 187, 188, inciso I e 189, inciso I, do CPM, com o direito de apelar em liberdade. APELADA: A sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 08/04/1991. Adv Dr. João Thomas Luchsinger. (SESSÃO SECRETA).

A Sessão foi encerrada às 15:30 horas.

Processo em mesa:

Processo 46.262-7(AF/JC) 3ª Ex proc 6/87-9 Adv Dr Antonio A.Fernandes e outros (MARCADO PARA 15/08/91).

SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 085

- REPRESENTAÇÃO Nº 1.068-4 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho.
- APELAÇÃO Nº 46.364-0 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revi sor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Benedito de Jesus Perei ra Tavares.
- APELAÇÃO Nº 46.372-2 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revi sor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drª Elizabet DinizMartins Souto.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 378, DE 06 DE AGOSTO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Doutor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procura dor da República de 1ª Categoria, para oferecer contra-razões nos autos da Apelação Criminal nº 90.01.02557-9, em que figuram como apelantes Be nedito Madeira da Silva e outros, e apelada a Justiça Pública, em curso perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ficando cessados, em consequência, os efeitos da Portaria nº 274, de 12 de junho de 1991, pu blicada no Diário da Justiça - Seção I, de 14 subsequente.

MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

Editais e Avisos

Supremo Tribunal Federal

Presidência

EDITAL DE 05 DE AGOSTO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES,
PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

F A Z S A B E R, aos que o presente Edital virem que, nos termos do artigo 11, da Lei 4.493, de 24 de novembro de 1964, a Sra. JUDITH

ALEXANDRE BUZARD, viúva do Ministro Alfredo Buzard, requereu habilita-ção como beneficiária do Montepio Civil de que era contribuinte o re ferido Ministro, juntando, para tanto, a necessária documentação.

MINISTRO SYDNEY SANCHES
Presidente

(DIAS: 07, 08 e 09/08/91)

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Lista Tríplice

EDITAIS EXPEDIDOS DE ACORDO COM O
ARTIGO 25, § 3º DO CÓDIGO ELEITORAL

O Exmo. Sr. Ministro PAULO BROSSARD, Relator do Processo Nº 12.116 CIs. 10a. - RORAIMA (Boa Vista),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tive rem, que para preenchimento da vaga de juiz efetivo, da classe de ju-rista, do TRE de RORAIMA, decorrente da instalação do referido Tribu-nal, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo nº 25, § 3º do Código Eleitoral, os seguintes advogados:

Dr. NATANAEL GONÇALVES VIEIRA
Dra. MARIA JUSCILENE CAMPOS
Dr. HÉLIO ABOZAGLO-ELIAS

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital, a indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade.

Dado e passado em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral em exercício, da Se-cretaria, subscrevo.
Ministro PAULO BROSSARD, Relator.

O Exmo. Sr. Ministro PAULO BROSSARD, Relator do Processo Nº 12.115- CIs. 10a. - RORAIMA (Boa Vista),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tive rem, que para preenchimento da vaga de juiz efetivo, da classe de ju-rista, do TRE de RORAIMA, decorrente da instalação do referido Tribu-nal, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo nº 25, § 3º do Código Eleitoral, os seguintes advogados:

Dr. MESSIAS GONÇALVES GARCIA
Dr. LUIZ ROSALVO INDRUSTAK FIN
Dr. SILENO KLEBER GUEDES

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital, a indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade.

Dado e passado em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral em exercício, da Se-cretaria, subscrevo.
Ministro PAULO BROSSARD, Relator.

Tribunal Superior do Trabalho

Segunda Turma

EDITAL DE 06 DE AGOSTO DE 1991

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Se gunda Turma, torno público, para ciência dos Senhores Advogados, partes e demais interessados, que esta Egrégia Turma, realizará Sessão Extraordinária dia 15 de agosto de 1991, (Quinta-feira), com início às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

JUHAN CURY AGUIAR
Diretora da Secretaria da Turma

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO MODELO 8		RECEBEMOS DA DI Nº _____ DATA _____	
Nº _____ CNPJ DO IMPORTADOR (RUA/AVENIDA, Nº _____) NOME DO IMPORTADOR _____		Nº _____ / _____ CAMPO DE FISCALIZAÇÃO DO CCE	
1) INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
3) VALORES DA AÇÃO			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
4) CLASSIFICAÇÃO E MEDIDA FÍSICA DA MERCADORIA			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
5) CÁLCULO DOS IMPOSTOS			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
6) RESOLUÇÃO DA DI			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
7) CONTROLE			
Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____		Nº DE REGISTRO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____ NOME DO IMPORTADOR _____ NOME DO IMPORTANTE _____ NOME DO IMPORTADO _____	
8) OBSERVAÇÕES			
OBSERVAÇÕES			

[illegible]

	REQUISIÇÃO DE MATERIAIS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS REQUISIÇÃO DE MATERIAIS		☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 0	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1. MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DIVISÃO DE IMPOSTOS		2. IDENTIFICADO EM: _____ DATA: _____	
3. CONTROLAR SE AVALIAR VALOR: _____		4. FATURA COMERCIAL VALOR: _____	
5. VALOR DO IMPOSTO: _____		6. VALOR DO IMPOSTO: _____	
7. IDENTIFICADO DO IMPOSTADOR		8. VALOR DO IMPOSTO: _____	
9. VALOR DO IMPOSTO: _____		10. VALOR DO IMPOSTO: _____	
11. VALOR DO IMPOSTO: _____		12. VALOR DO IMPOSTO: _____	
13. VALOR DO IMPOSTO: _____		14. VALOR DO IMPOSTO: _____	
15. VALOR DO IMPOSTO: _____		16. VALOR DO IMPOSTO: _____	
17. VALOR DO IMPOSTO: _____		18. VALOR DO IMPOSTO: _____	
19. VALOR DO IMPOSTO: _____		20. VALOR DO IMPOSTO: _____	
21. VALOR DO IMPOSTO: _____		22. VALOR DO IMPOSTO: _____	
23. VALOR DO IMPOSTO: _____		24. VALOR DO IMPOSTO: _____	
25. VALOR DO IMPOSTO: _____		26. VALOR DO IMPOSTO: _____	
27. VALOR DO IMPOSTO: _____		28. VALOR DO IMPOSTO: _____	
29. VALOR DO IMPOSTO: _____		30. VALOR DO IMPOSTO: _____	
31. VALOR DO IMPOSTO: _____		32. VALOR DO IMPOSTO: _____	
33. VALOR DO IMPOSTO: _____		34. VALOR DO IMPOSTO: _____	
35. VALOR DO IMPOSTO: _____		36. VALOR DO IMPOSTO: _____	
37. VALOR DO IMPOSTO: _____		38. VALOR DO IMPOSTO: _____	
39. VALOR DO IMPOSTO: _____		40. VALOR DO IMPOSTO: _____	
41. VALOR DO IMPOSTO: _____		42. VALOR DO IMPOSTO: _____	
43. VALOR DO IMPOSTO: _____		44. VALOR DO IMPOSTO: _____	
45. VALOR DO IMPOSTO: _____		46. VALOR DO IMPOSTO: _____	
47. VALOR DO IMPOSTO: _____		48. VALOR DO IMPOSTO: _____	
49. VALOR DO IMPOSTO: _____		50. VALOR DO IMPOSTO: _____	
51. VALOR DO IMPOSTO: _____		52. VALOR DO IMPOSTO: _____	
53. VALOR DO IMPOSTO: _____		54. VALOR DO IMPOSTO: _____	
55. VALOR DO IMPOSTO: _____		56. VALOR DO IMPOSTO: _____	
57. VALOR DO IMPOSTO: _____		58. VALOR DO IMPOSTO: _____	
59. VALOR DO IMPOSTO: _____		60. VALOR DO IMPOSTO: _____	
61. VALOR DO IMPOSTO: _____		62. VALOR DO IMPOSTO: _____	
63. VALOR DO IMPOSTO: _____		64. VALOR DO IMPOSTO: _____	
65. VALOR DO IMPOSTO: _____		66. VALOR DO IMPOSTO: _____	
67. VALOR DO IMPOSTO: _____		68. VALOR DO IMPOSTO: _____	
69. VALOR DO IMPOSTO: _____		70. VALOR DO IMPOSTO: _____	
71. VALOR DO IMPOSTO: _____		72. VALOR DO IMPOSTO: _____	
73. VALOR DO IMPOSTO: _____		74. VALOR DO IMPOSTO: _____	
75. VALOR DO IMPOSTO: _____		76. VALOR DO IMPOSTO: _____	
77. VALOR DO IMPOSTO: _____		78. VALOR DO IMPOSTO: _____	
79. VALOR DO IMPOSTO: _____		80. VALOR DO IMPOSTO: _____	
81. VALOR DO IMPOSTO: _____		82. VALOR DO IMPOSTO: _____	
83. VALOR DO IMPOSTO: _____		84. VALOR DO IMPOSTO: _____	
85. VALOR DO IMPOSTO: _____		86. VALOR DO IMPOSTO: _____	
87. VALOR DO IMPOSTO: _____		88. VALOR DO IMPOSTO: _____	
89. VALOR DO IMPOSTO: _____		90. VALOR DO IMPOSTO: _____	
91. VALOR DO IMPOSTO: _____		92. VALOR DO IMPOSTO: _____	
93. VALOR DO IMPOSTO: _____		94. VALOR DO IMPOSTO: _____	
95. VALOR DO IMPOSTO: _____		96. VALOR DO IMPOSTO: _____	
97. VALOR DO IMPOSTO: _____		98. VALOR DO IMPOSTO: _____	
99. VALOR DO IMPOSTO: _____		100. VALOR DO IMPOSTO: _____	

[illegible][illegible]

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		CREDITO:		CÉD:	
		DESTINATÁRIO:			
DE ACORDO COM O DEC. Nº 27.763-10, DE 1976		TERMO DE CESSÃO Nº DOAÇÃO Nº		RELATIVO AO: PROCESSO Nº	
				O SEQUENTE MATERIAL	

2. ITEM	Nº DE REGISTRO (se houver)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	VALOR DE AQUISIÇÃO / CUSTO DE PRODUÇÃO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)

Observações:

CREDITO:

LOCAL:

CESSÃO Nº:

TERMO DE CESSÃO:

IMPRESSO Nº 40 - Termo de Cessão e Doação

**Impressos padronizados oficiais, fichas e
formulários comercializados pela
Imprensa Nacional**

Atenção! O material deverá ser retirado nesta imprensa pelo comprador, ou este indicará transportadora para remessa com gastos a cargo do mesmo.

Consultas de preço: Divisão Comercial (061) 226-8812, ou Seção de Divulgação (061) 226-2586